

ANNO VI

ASSIGNATURAS

N. do dia 100 rs. atrazado 200 rs

estado de santa catharina

Florianopolis--Terça-feira, 12 de Novembro de 1895

ASSIGN. TURAS

Typ, rua João Pinto n. 26 A

N. 256

AVISO

Aos nossos assignantes avisamos que suspendere-mos a remessa da folha, em 1º de janeiro, áquelles que até essa data não nos **tiverem enviado a re**spectiva importancia.

D'essa data em diante as assignaturas, cuja importancia não se elevará, licarão assim:

CAPITAL

12\$000 Anno Semestre 7\$000 4\$000 Trimestre .

PELO CORREIO . . . 14\$000 Semestre .

SECCAO TELEGRAPHICA

Anno

SERVIÇO ESPECIAL

REPUBLICA

Cuba NAUFRAGIO

> Rie. 11 A's 3 h. da l

. Telegrammas chegados hontem noticiam o naufragio do cruzador hespanhol Elculno (?).

Club Militar

Rio, 11 A's 3 h. da t

Realizou-se com bastante brilhantismo, a 9 do corrente, a sessão solemne no Club Militar em commemoração á data em que foi dada ao benemerito general Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães a missão de proclamar a Republica.

O orador official Dr. Lauro Muller pronunciou um importante discurso, sendo muito applaudido é cumprimentado.

> 15 de Novembro **PREPARATIVOS**

Rio. 11

A's & h. da t

Estão bastante adiantados os preparativos para as festas de 15, 16 e 17 do corrente, em commemoração á data da proclamação.

Essas festas promettem ser explendidas.

Juizo federal

Foram julgadas extinctas as acções executivas, propostas pela fazenda nacional, contra Joaquim José Barbosa da Silveira e Oliveiro Vieira de Souza, contribuiates do imposto sobre terrenos de marinha, sitos nesta ca-aisal.

PARTE OFFICIAL

COVERNO DO ESTADO Administração do Cidadão Engenhei ro Polydoro Olavo de S. Thiago Vice Governador do Estado

Dia 9 de outubro

Día 9 de outubro
Resolução n. 1738.— O Vice-Governador do Estado, de conformidade
com a propôsta do D., prefeito de
policia, em oficio n. 66, de 5 de corrente, resolve exonerar o cidadão
Francisco da Costa Mattos do carço
de sub-commissario de policia do
districto da Pescara Brava e nomear,
em substituição, o cidadão José Francisco da Silva; bem como nomear 4*
supplente d'este, a 3*, cidadão Rodolipio Cardoso Rusa a para 3*, o cidadão Eucebio Rodrígues dos Santos,
—Communicon-se ao Dr. prefeito de
policia.

ponera.

AG Thesouro. — Autorisando-o a mandar sustar a venda, em hasta publica, do lote n. 7 do nucleo colonial Sahy, até se verificar o que ha relati-

Ao coronel commandante da guar

vamente.

Ao coronel commandante da guarnicão. — Pedindo para inandar submetter à inspeção da junta medica militar o anspeçada do Corpo de Segurança. Altanolação Alexandre das Neves, que allega não poder continuar no serviço.

Ao commandante do Corpo de Segurança. — Mandando apresentar á junta medica militar, para ser inspeccionado, o anspeçada d'aquelle Corpo, Athanalgido Alexandre das Neves, que pede ser escuso do serviço.

Ao director de repartição das Terraz. — Mandando que envie os papeis, ail existentes, referentes à compra do lote n. 7 do nucleo colonial Saly.

Ao engonheiro chefe do districto telegraphico. — Pedindo providenciar no intuito de serem accistos por conta do Estvão, na estação telegraphica do Tubarão, os telegrammas assignados por João de Souza Freitas, administrador da estrada das Congonhas.

Pela secretaria

Pela secretaria

Ao commandante do Corpo de Se gurança. —Communicando que foram concedidos 30 días de licença no ca-pitão d'aquelle Corpo, Mauricio Au-tonio de Mello, para tratar de saude. — Identico ao Thesouro.

Um passeio às Caldas

Pui às Caldas do Cubatão, o que quer dizer dizer:—tive o prazer de daraçar o Dr. Hercilio Luzja restabe-lecido dos seus incommodos, graças ao ar purissimo que se respira na-quelle ambiente saturado de oxyge-neo despedido pela luxuriante vege-tação que al se ostenta. Fiquei devéras encautado, sorpre-

Figuet devéras encautado, sorprezo mesmo, ao ver como, cun repidiapso de tempo, poude o Dr. Hercilio Luz debellar o mai que o affigia, bem como á sua estama, senhora que ja se sente revigorada e com a cor bastante fixa.

E que as aguas thermaes que ali rebentam do seio fecundo da Natureza bamfeitora possuem incontestaveis qualidades therapeuticas, como o podem attestar as innumeras curas ali miraculosamente operadas.

Tudo tem sua épocha: as Caldas do Cubatão ainda hão de ser o refugium salutar, para onde a Medicina guiará os que se sentirem com o saude al-terada.

teráda.

A questão é esperar, e se a Sciencia ainda para là não lançou os seus
olhares, ha de, forçosamente, em
tempo não remoto, aperceber-se de
que bem perio da capital xistem
inexgotaveis fontes de salutares
azuas thermaes.

inexgotaveis fontes ue aquas thermaes.

Mas, (de lado essas considerações) entremos n'outra sêrie de apreciações e vamos reatar o interrompio to de minha narração amorpha e in-

color.

Chegando às Caldas e após os primeiros cumprimentos, que se estenderam ao Oscar Lima (outro doente a quem as Caldas hão de restabelecri fui visitar o estobelecimento, onde se opera uma geral transormação.

Attita, o fiagello de Deus, impredo-so rei dos Hunos, dotxava por ende passara salecos funestissimos, mas o Dr. Hercilio por onde anda vas dei-kando fecundissimos attestados de sua dedicação ao bem publico o ao progresso desta terra que lhe foi berça.

pasa obsucação ao hem publico e ao progresso desta terra que lhe foi berço.

Pensando acolher apenas um diente, que alli fora retemperar as forças e racidurir a saude, as Caldas receberam um homem de forro, espirito talhado para exercer grandes faneções em meios avantajados, para, qual o trabalho é uma verdadeira religião.

E, effectivamente, vendo as gastas ruinas d'aquelle estabelecimento, que mais parecia um pardieiro, o Dr. Hercilio emprehendeu a sua transfermação e então el-o a detalhar planos, a delinear plantes o a realisar um melhorataento until à humanidade sefredora e aos interesses do Estado, que, com o projecto idealisado pelo Dr. Hercilis, irá ter ali uma boa fonto de renda.

A passagom do río Cubatão, e d'uma cachoelixa,— passagens que eó tem logar quando as cheias o per mittem, era uma difficuldado que arrediva muits gente das Caldas, mas que o Dr. Hercilio vae remover com a construcção de duas elegrutes pontes orçadas em 10:000 (2000).

A ponte sobre o río e que vae ser collocada actima do ponto da passagem actual, n'uma elevação natural quo a lie estise, de o mudeira, ca ponte sobre a cachoeira é de pedra e em acte.

O alargamento e nivelamente da O stargamento e inveramente un estrada já vão adiantados, bem como o corte do morro que fica perto do estabolecimento. Lisso externamente: — internamento o edificio já está quasi todo reparado.

As torneiras foram substituidas, os banheiros concertados collocados etc., faliando a construeção ue amb escadaria na entrada do edificio que tajalty.

Rete navio desuma se ao poste se ser feita pela porta frenteira á Mr. P. J. Borg é o seu comman

estrada.

O Dr. Hercilio vae tambem construir um chilet, orgado em cerca de 1:0002 para residencia do administradar do estabelecimento, e la supodendesse ir, a carrio, to Estreito à tron he porta do estabelecimento, as Caldas i dustrio un impulso actualectuale de la construirio del construirio de la construirio del construirio de la construirio de la construirio de la c

devido á sua grande actividade.

Thalia KLEICÃO

Conforme estava annunciado, esta acciedado beneficento realisou, antes de hontem, no theatra Alcaro de Carvadho, a eleição de sua directoria para o trimestre de dezembro a feveriero do anno vindouro, sendo eleitos os cidadãos—Francisco de Assis Costa para director, Manoel Roberto Rilla para secretario, o Pedro Rosco, para thesoureiro. No día 10 de dezembro tomará posse a nova directoria, que muito poderá fazer pelo progresso da sociedade.

Findo o acto da eleição, foi servido um copo de cerveja, sendo ao mesmo tempo queimadas algumas duzias de foguetes.

tempo quemmata sugumas tuntas vo-loguetes. Em vista do resultado d'aquella eleição, fica confirmada a noticia que a respeito deu ha dias a **Itepublica** a provada a competencia do nosso re-porter, que nas suas notas já havia prognosticado o dito resultado.

Bibliotheca Publica

Frequenta am este estabelecimento, durante o mez de outubro, 286 pe-s as, sendo pela manha 453, e a noite 433, que consultaram as se-guintes obras:

gunnes obras;
Romances e litteratura, 48; historis e gographa, 31; poesias, 8; engenharia, 4; methema, 4; viagens, 5; mappas, 2; checion eras, 17; pormaes e tevistas, 175.

Pela secreturia do governo do Estado de Amazonas e destado, 1 vol.

—Relatorio de Leopoldo Teixeira Leite, presidente da camara municipal da Paratyba de Sul, 1 vol.

Jonasse e pranomocos

Do Estado do Amazonas:—Diarrio Official;

Do Estado do Amazonas:—Durrio Official; Do Fart dezx:—Durrio do Ceard; Do Theresma:—O Picalo; Do Natal:—Rio Grande do Norte; Do Macoi:—Gatenberg; Do Bahis:—Diar o de Noticias, A

tenuscença e A Ordem: De Peraambuco: - Revista Moder-

D) capital:--- lornal do Commercia Da capital; — Jornal do Commercia, Diario Officul e do Congresso Na-cional, Cidade do Rio, Ruo de la-nciro, Reformador, Gazeta Commer-cial e Franceura, Archivo do Distri-cto Federal, Issciento 409. De S. Paulo: — Ferdade e Luz • O

De S. ramo. — — — — — — — — Estandarra; Do Rio Grande: — A Lduterna; Deste Estado: — Kolonie Zeitung, de Joinvile, O Futuro, da Laguna, e a Republica.

Notas Maritimas

Deu entrada na Alfandega, no dia 9. larde, a barca dinamarquez i Paul

Do norte da Republica, proceden-4:0003 para residencia do adminis-tradar de estabelecimento. Realisados esses melhoramentos, e Podendo-se ir, a carré, o la Estreito à truto hontem, ao meno-diago vapor la-porta do estabelecimento, as taldas i dustrial, que trouve de segunnes temarra um impuiso extraordinario. Possageiros: 1. H. Adams, d. F. M. N'esse dia, o coração do Dr. Herei-tio exultará de contentemento ao ver-a realisação de mais um melhoramen-çarde Marques e d. Herminda Beile-garde.

garde. Em transito, 3 passageiros para cidade da Lagun).

Ficou despachada hentem na Al-fandega, com destino à Salina Cruz (Mexico), o lugar allemão *Iris*, em lastro de areia.

Deve chegar hoje o *Hapacy*, pro cellente do Rio de Janeiro.

Do sul da Republi**ca,** é esperado manhã o vapor Itaperuma.

Para a Laguna, seguiu hontem o Industrial.

Fundeou hontem junto à Santa Cruz o lugar italiano *Teandro*, proce-dente de Genova.

Do norte da Republica era esperado hontem á noite o vapor Ida.

Deve chegar do norte, o Alexan

Barbaridade

Telegramma de Austin, capital de

Fóro

Subiram à conclusão da sr. Dr.
juiz de direito desta comarca, nos
dias 7 e 8 do corrente:
os inventarios de d. Rosa de Brito, Luz Molteni, José Landes,
Anastacio Press Cardoso e d. Augus
ta Francisca da Silva;
os summurios crimes, em quo são
rêos Eleaterio João da Silva Pereira
el José Leoni, ambos para despeño
de pronuncia ou não pronuncia;
os antos de arrecedação dos hers
os distinados Dionisio Miranda e d.
Carlota de Laroch;
—Secção litteraria;
—Secção litteraria;
—Tabella de cambin-Carlota de Laroch: os antos de tutoria da menor Maria

Emilia; os de embargos à primeira, em que é réo o conselho municipal des-

ta capital:

os de acção ordinario, em que é autor José Antonio Estevas. Além desses processos, foram tam-bem conclusos ao mesmo Dr. juiz de direito, para servir como 2º revisor, os autos de appellação criminal da comarça da Laguna, em que é appel-ante a justica pelhição e appellado o réo Antonio João de Amorim.

Faz annos hoje mademoiselle Josephina Santos.

Seguiu hontem para o Tubarão o prestigioso chefe republicano tenente-coronel João Cabral de Mello.

Diversus amigos, inclusive o Dr. Vice-Governador do Estado, acompa nharam-n'o sié a bordo

Em sua companhia seguiu sua exma, familia.

A Republica agradece a visita de despedida com que foi honrada.

Coisas...

Um conhecido professor da capital federal, em conversa intima com um grupo de ami-gos, enthusiasmado, excla-

mou:
—Seria capaz de dar o bra-ço pela independencia de Cu-ba !

Um cavalheiro, intervindo

na conversa, disse:
—Quall O cavalheiro não só — Qual I O evvalheiro não să não dava o braco pela inde pendencia de Cuba, como não dava um dado, nem os cabellos, nom mosmo o bigode!

O conhecido professor reterguir-lier

— Alto là! quanto vale o bigode?

-Alto is i quanto vano segolo ?

-Vale 208, si é capaz 1

-Ponha o dinheiro 1

-Pois não [Eil-o !

Posto o dinheiro, foram ao barbeiro, que, incontinenti, poz abaixo o bigode do profes sar.

or. Os 20**\$ foram destinados** : lista que está sendo organisa-da pelos preparatorianos em favor dos cubanos que pugnam pela sua independencia.

Republica, de domingo.

Dar os vinte bagarotes para os cubanos... vá lá... mas pôr abaixo o bigede só um maluco o fará.

Ranem sahe si o snieito para mudar o carão, arranjou aquella aposta e aproveitou a monção?

O certo é que o tal typo p'ra Cuba subscreveu vinte bonitos mal réses, e nem dez réis despendeu !

MARION

Cambio

Sobre Londres . . . 9 1/16

Chegou de Tijucas, posso dedicado migo tenonte-coronel Estevão Cunha, presidente do Conselho Muni-

Almanach

-Tabella de cambie: - Tabellas referentes à E. de 1 D. Thereza Christina, correio e tele

graphos.

Casamentos

Casou-se sabbado ultimo, em st esi fencia, o cidadão Francisco Jos Jodinho com d. Maria Marcellina c

Hontem.em a residencia do sena der Raulmo Julio A. Horn, o cidada José Antonio Cordeiro com d. Jul Nunes da Silva.

Casam-se, hoje, o nosso co-religio nario, João Bittencourt Machado coi d Maria Phelomena e o cidadã Hernougens Arlindo de Abreu coi d. Maria Custodia da Conceição.

DR. PAULA RAMOS

Iniciamos hoje a publicação do im portante discurso, profunciado no la sessão de 4 de setembro ultimo, pel noso distincto representante na Ce mara dos Deputados Dr. V. de Pau Ramos, sobre terra devolutas e to renos de marinha, discurso este que e um estudo profundo sobre legislição de terras.

e um estudo profundo sobre legisição de terras.

O tito de Juneiro, dando centa esesão da Camara em que foi el pronuncido exprimia-se nos seguin les tornos:

Na segunda parte da ordem do do debate sobre terras devolutas or osr. Paula Ramos.

Profundo em sua especialidade, illustre representante de Santa Ca tharina faz uma peregrin ação atrave da nosa legislação territoria. Vej das ordenações sité a lei fundamena de 24 de fevereiro. Agrar-se a Taxeira de Freitas para fazer uma para esta esta en la companio de la companio de deseguado per para fazer uma para feze sentir que as auctora ná mudam de opinião com as edições. Entretanto, permitta-nos que entre de Freitas mudou de opinião, cunor me as edições. Lembre-se o etado to representante de Piauly—da apolitos. Todo o discurso do illustrade especialista em terras e colonações ilesta em terras e colonações para uma tantas correccõe. las emendas do Senado ao primera de efazer umas tantas correcçõe, descobriu nas opiniões dos orator que o procederam, especialmente sr. Vergne de Abreu.

Eis o discurso:

Eis o discurso:

O sur. Paulla Rammos—Sr. pesidente, tendo de negar o men vasa
sis emendas do Senado ao projecto
que mantem em sua plenituda estados os direitos conferidos pelo vr.
64 da Constituição, julgo de meu
aver vir explicar à Camara e ao faix
as razões qu: me lovam a assim proceder.

as razous qualities or a constitue of coder.

Si mao fossem o. illustres or aderes que me precederam na tribama, os meus distinctos amigos, se 20-dro Vergue, deputado pela Bibas. Anysio de Abreu, representante de Pianby, que sustentaram os planejos consignados nas emendas (a Senado...)

nado...
O sa. Vergne de Abreu - Nac apoiado, não sustentei as enenda do Senado.

do Sonado.

O sa. PAULA RAMOS... eu me acharia dispensado de vir à tribuna seposdos brilhantes discursos procendos
pelos dous illustrados representantes
pela Balia, srs. Leovigido la pediras e Eduardo Ramos, que su

the reasonate desde o anno pass sesmarias e outras concessões o

of an elementary of the development of the standard of the sta

acional, o dominio provincial into municipal e o dominio par r. O domento n cion d'ecompre à as terras devolutas, as terre a as terras devolutas, os terra-nacionaes, entre os quaes se am os reservados para aldea-de indios, as fazendas de cri-ete. Ao dominio provincial ti-sido incorpor das as terras de-se cedida- as provincias pela 514, de 28 de outubro de 1848, I den a coda uma das provin-no mesmo on em differentes lo-do sen territorio, seis leguas adro de terras devolutas, para 1 colonisadas, não podendo ser libadas por bragos escravos.

hadas por braços escravos. blicada a lei n. 601, de 18 de seonica da lej notr. 1º prohibia quisição de terras devolutas por titulo que não fosse o de com-seceptuadas apenas as terras si s em uma zona de dez legnas s em uma zona de dez logras nossas frenteiras, que podram oncedidas gratuitamente, susci-1-ae duvidas sobre o direito das ncias às terras devolutas conce-pela lei de 1848, uma vez que terras não estivessem já aproven-culo sobriascia.

pela colonisação. Juvida parecia ter origem na in-etação do que fossem terras de as em face da legislação colonia

gueza. terras devolutas de que trata a 604 oram as que antigamente terras devolutas de que trata a 604 eram as que antigamente vam no Brazil por sesmaria e a gratuito; eram as terras da Na-Adenominação devoluta emprena legislação brazileira não tem sma accepção que a do titulo 43 ivro 4 da Ordenação. Devoluta puer dizer desoccupada; e tanto .em esta significação que o art. .lei de 18 de setembro de 1850 lei de 18 de satembro de 1830 la despejar os que occuparem s devolutas e nellas derrubarem o un puzerem fogo, comminando an de dous a seis mezes de pri-multa de 100% e perda de bem-rias, além do damo causade, igo and la para a legitimação da-sametrores à loi de 1830 a mo-habitust la centura efectiva, e

habitual e a cuitura effectiva, habitual e a cuitura ellectiva, e as pisses anteriores au regula-to de 30 de janeiro de 1854, ma-riores à le ra, 601, da apenas respectivos posseiros e preferen-a compra das terras occupadas, a legislação portugueza nas ter-fevolutas estavam comprehendi-as terras particulares desapro-das.

espirito da lei de 1850 é inteira ispinto da terda devolutas po estar occupadas e`beneticiada: a por isso deixam de ser devolu m por isso deixam de ser devoiu As terras obtidas por qualque I legitimo pad in estar desapro das e nem par isso são devolutas Igo necessario salientar bem essa lgo necessario salientar bem essa neção parque o nobre deputado Pernambaco, illustre : elator do cer ora em discussão, o sr. Me-js e Albuquerque, parece conterras devolutas com terremo ios, dizendo que os terremos de nha estando desocupados são is devolutas. Não ha tal.

nna estando desoccupados são devolutas. Não ha tal. duvida levantada quanto ao di-das provincias ás terras devolune lhe hiviain sido concedidas paracen em face do aviso de 24 arço de 1851, que declarou não lei de 1850 annullado tases con See que devia substituir o que va feito: declarou tambem que fim prohibidas dabi em diante nocionessões gratuitas de terras do-las. A lei n. 3,387 de 94 de no-lea de 1888 autorisou o governo seodor a cada uma das provincidos de 1888 autorisou o governo de 1888 autoris

ajomos agora quaes são as terra dutis em face da nossa legislação la nossa legislação quero confiar à minha memoria inicia, e vou ler o art. 3º da lei M de 18 de setembro de 1850, o art. 3º [&]: «São terras devo-

e fesde o anno passes estrarias e outras concessões do governo geral en provincial, não incursos constituiças, en commisso por falta do cumbos toas estudadas nos seus entras que anosa les de contra estra que a nosa le de comprehenda sobjetos de reconstruiranção e culturas concessões por sesmararas ou outras concessões de comprehenda sobjetos de comprehenda sobjeto

4.º As que não se acharem occu padas por posses que, apezar de não se fundarem em título legal, forem egitimadas por esta lei.» São essas as terras devolutas em

face da nossa legislação e do nosso lireito territorial.

direito territorial.

dada assim adelinição de terras
devolutas, parece-me estar fora de
duvida que as terras resorvadas para
um fim de utilidade publica e as que
stavam destinadas a serviços da
União não podem estar comprehendidas na disposição do art. 64 da
Gonstituição, isto é, não passaram
para o dominio dos Estados, visto não
serem devolutas. erem devolutas.

LEI JUDICIARIA

(Continuação)

Paragrapho unico. O producto sas multas constitue renda munici pal, em cujo Thesouro será recolaido pat, em enjo i nesouro sera recuratto, mediante gua passada em duplicita pelo escrivito a i quem será devolvida ona com a respectiva annotação para ser junta ao processo, se já estiver miciado, ou licar archivado no caso contario.

Ar., 116, Os conselhos municipaes protectos a tudos se dosporas como caso contrario.

Ar., 116, Os conselhos municipaes proverão a todas as despezas com o expediento e publicações do tribunal do jury on a elle referentes. Art, 117, Em tudo mais não espe-

Art. 117. Em tado mais mao espe cificado nesta lei e que nás. Ibe sej-contrario prevalecerão as anteriore disposições legaes.

(APITULO VI TRIBUNAL CORRECCIONAL

Secção I

Art. 118. Um tribunal correcciona funccionará na sede de cada districto de paz para o processo e julgamento em primeira instancia das lesões con em primeira instancia das lesões cor poraes delinidas nos arts, 303 e 30 do codigo penal e dos demais crime no congo penar e dos demais crimes e contravenções a que não esteja imposta pena maior que a multa de 500\$, ou seis mezes de prisão cellular com multa ou sem ella; excluida as de responsabilidade e aquellas cujos autores tenham foro privilegiado.

giado. Art. 119. Este tribunal se compo-rá de tres juizes correccionaes e do juiz de paz em exercicio, que o pre-

Art. 120. O tribunal correcciona julgará pela prova dos autos, e as suas decisões serão tomadas por maioría de votos, inclusive o do pre

sidente.

Paragrapho unico. Havendo empate, a decisão será a favor do réo.

Art. 124. A justica publica será representada perante o tribunal pelo
promotor publico ou seu adjunto, e
na falia de ambos por um promotor
util hos.

Secção II

Art. 122. O juiz de direito, logque estiver concluido o alistamento de jurados, remetterá a lesta dos de cada districto ao respectivo juiz de paz que, recebendo-a procesierá, no praso do cinco dia; à qualificação dos que deverão servir como juizes correccionaes.

correccionaes. § 1º. Serão qualificados taes todos os jurados que morarem no perime-tro de 10 kilometros da séde do disrem pelo monos o numero de vinte e quatro se qualificarão até completal-o os moradores a maiores distancias sendo sempre o mais afastado excluido pelo mais proximo.

§ 2º. Haveado maisde um em igual distancia serão todos qualificados não obstante excederem aquelle numero.

Art. 123. A existencia de vinte aquatro jurados em qualquer de vinte aquatro jurados em qualquer

de vinte quatro jurados em qualque dos districtos actuaes não obstará

nos districtos actuares nas obsata a organisação e funccionamento do tribunal correccional. Art. 424. A qualificação dos juizes correccionaes se fará em livro espe-cial aherto, rubricado e numerado, pelo juiz de paz em exercicio e será publicada por edital logo que for con-cluida.

cluida.

Paragrapho unico. No mesmo edi-tal se declarará que os que se julga-rem prejudicados per inclusão ou ex-clusão indevida poderão recorrer no prazo de 40 dias para o juiz de direi-to.

nursão, e vou lero art. 3º 44 lei l. Art. 225. Finda a qualificação o o art. 3º 4½°: «São terras devo. joi de para un presença do promo e cart. 3º 4½°: «São terras devo. joi de para un presença do promo cart. 3º 4½°: «São terras devo. joi de para que houve a convocação. Art. 26. Ar que não se acharem tor publico ou seu substituto, fará la pravmeira do un municipal.
2º As que não se acharem ou dificados em pequenas cedulas queixas ou denancias se lhes desig nino particular por qualquer titu- un que se fechará immediatamente, cierminada ou convocada si não gituno, nem forem havidas por! § 4º. Do mesmo modo se proce-

derà com os nomes dos supplentes

quo serão ainda transcriptos em 90-tras-cedulas que se recolherão a uma urna diversa. § 20. Ambas as urnas serão for-necidas pela municipatidade e en cada uma d'ellas haverá doas chaves

cada uma d'olas havrá dous chaves que serão gur rádada, mma pelo juiz de paz e outra pelo promoto publico ou seu substutto.

Art. 428. Emquanto não se fizer qualificação anutal prevalecerá a unterior incorrendo na multa de 20\$ 4 60\$, o juiz de paz por cuja culpa não se tirer aquella effectuado.

§ 1º. Em igual multa incorrerá e promotor, adjunto ou sub-commissario, que deltar de comparecer ao acto para que for convocado.

§ 2º. Essas multas serão impostas pelo juiz de direito, ouvido previamente o multado que poderá recorr\(\frac{1}{2}\) no praso de 10 dias para que pesiredente do Superior Tribunal.

Secção III

Seccio III

Art. 127. As queixas ou denuncias por factos puniveis da alçada d'esses Tribunaes, serão dadas ao seu presi-dente que, recebendo-as depois de ouvido naquellas o promotor publico ou seu substitute, mandará autear o citar o réo e testemunhas para i dia que designar.

dia que designar. Art. 128. A citação do rvo será pessoal se for encontrado no distri-cto, ou edital, no caso contrario, com o prasu de 20 didas. § 19. A litação edital será publi-cada nos demais districtos da comar-ca sendo possível e pela Imprensa si houver.

si houver. § 2º. Para ter logar a citação edi-tal é sufficiente a certidão do official

§ 2º. Para ter ingar a citação editade sufficiente a certidão do official de justiça encarregado da difigencia. Art. 12º. Nas queitas e denuncias deverão ser arrofadas as testemunhas que mão serão menos de duas nem mais de cinco.

§ 1. As textemunhas desobedientes scráo, salvo força maior, conduzidas piezas ao Tribunha cijo presidente thes imporá correccionalmente tres a nove das de prizão.

§ 11. O rão pode apresentar suas testemunhas independente de citação, devendo, porém, pelo menos 34 horas autes da designada para o processo, deixar em catrorio o rol dellas que mão excederão de cinco.

§ 111. As testemunhas de accusação tambem poderão comparacer sem citação si o auto nos crimes de acção particular assim e declarar na queetxa.

Art. 130 Recebida a queixa ou demunicia o iniça de sez conventado.

a queixa. Art. 130 Recebida a queixa ou de

nuncia o juiz de paz convocando o outro clariculario procederá sem per da de tempo ao sorteio de 3 juizes correccionaes.

correccionaes.

Paragrapho unico. O sorteio será
feito pela mesma forma, que e do jury
por um menor de idade não excedeniea 40 annos cujo nome e filiação
constarão do termo que se lavrará no
livro da qualificação.
Art. 431. Não poderão servir na
mesma sessão do Tribunal ascendenles e descendentes sayra e genro.

tes e descendentes, segro e genro, irmãos e cunhado, sendo o ultime sor-

nado excluido pelo primeiro.

Paragrapho unico. Si o impedi-mento for com o juiz de paz será excluido o sorteado. archido

excluido o sorteado.
Arido o sorteado.
L 132. Quando algum juiz sortendo for impedido ou manifesta e
notoriamente suspeito por parentesco
até o quarto grau por diretto civil
com algumas das partes, se sorteará
outro, consiguando-se na acta essa occurrencia. Art. 433. O juiz correcional que

servir em toda uma sessão não servi-rá de novo na mesma qualidade emquanto não esgotar-se a respectiv

§ I O que deixar de comparecei § 1 O que deixar de comparecer sem allegar moivo justo sera multado pelo juiz de paz em tres a nove mite di entre de la compare de la compare

s ou não provido este, o escrivão remette rá ao promotor publico cer-tidão das multas impostas para proce-der á sua cobrança executivamente recolhendo-se seu producto nos co-

fres municipaes.
Art. 134. O clavicurario, por cuja
ausencia não se effectuar o sorteio,
incerrerá na multa de 20\$ a 60\$000.

incerrerà na multa de 20\$ a 50\$000.

Art. 435. As multas ao juiz de pas
e ao promotor ou adjunto serão im
postas pelo juiz de direito a quem
sob a mesma pena, o que compare
cer communicará immediatamente:

SECÇÃO IV

Art. 137. Notia e hora designados, o juiz de paz, presentes o promotor publico ou seu substituto e e escrivao, declarará aberta a sessão se tiverem comparecido os tres juizes correconomas convocados, que com elle julguem e, no caso contrario, depos de mopor as respectivas multas on recombocer justificadas as faltas as farta prehencher procedendo a nova sorteio e intimações precisas para a constituição do Tribunal.

Art. 138. Aberta a sessão, o presidente do Tribunal deferirá aos outros juizes a promessa solumne de bem e fielmente cumprirem seus deverens naquella sessão Paragapho unico. Os mesmos juizes sorvirão em todos os processas que tiverem legar nas sub-equentes sessões diarias do Tribunal, inde pendente de nova promessa.

Art. 139. Presentes as partes on a revela da réo, o presidente do Tribunal fará ler pelo escrivão a queixa ou denuncia ou anto de corpo de deficio e documentos que existrem e cuja letura ho pareça convenient, miterriogarão reo presente e m querirá as to-temunitas de accusação e em seguida as de defeax, se hontver.

§ 1 Findo os deponmentos dis testemunhas, clara a pal ivar por uma só vez o accuzador e depois defle defensos. Art. 137. No dia e hora designa

§ II. Ao réo menor, miseravel on revel por estar ausente da comarca

revel por estar ansente da comarca será numeado um curador. Art. 140. O presidente do Tribu-nal conhecerá de pieno e pela ver-lade sabida, das suspejoses opposeas por motivo reconhecido em lei aos juizes correccionass que nau se de-rem nor suspeino. rem por suspeitos. \$ 1. Si o presidente do Tribuna for suspeite o declará na queixa que

será apresentada ao sen substituto Não se reconhecendo suspeito in tição em que for dado como tal e a mandará autoar e subro em tal e a

tição em que for dado como tal é a mandará antor e subra ao juzade direito que declará procedente ou não a suspetção. Art. 141. O não comparecimento do antor sem allegação en moivo justo produçira a persunção da cau sa si não tiver logar o procedimento da justiça publica e em quadquer caso a sua condemnação nas custas já feijas. feitas.

feitas.

Art. 142. Terminada a despeza se tornará secreta a sessão retirando-se partes e circumstantes e os membros do Tribunal passarão a decidir a causa de accordo com a prova feita, tavrando o presidente a sentonça que será fund imentada e assignada por todos os juzes, podendo qualquer d'elles declarar-se vencido.

Paragrapho unico. Em seguida, tomando-sa publica a sessão o a presi

Paragrapho unico. Em seguida, tomando-se publica a sessão o presidente do Tribunal publicará a sentença de que fizara intimadas desde
logo as partes presentes.
Art. 443. Sumente do interrogatorio do ré o e dos deposimentos das
tostemunhas que poderão ser escripto em resumo, si lavrarão termos
especiaes constando tudo mais da
acta que será assignada pelo presidente do Tribunal e promotor pu
blico ou seu substituto.
Art. 444. O processo e inframen-

Art, 144. O processo e julgamen-to do réo preso deverão effectuar-se na prazo de oito dias, salvo força maior.

Secção V

Art. 445. Havera recurso para presidente do Superior Tribunal di Justica das multas impostas ao pre-sidente do Tribunal Correccion d promotor publico ou seu substitut pelo juiz de direito e para estes.

1 Das multas impostas pelo presi lente do Tribunal Correccional. II Da exclusão ou inclusão unda

vida na qualificação dos juizes cor

III Do despacho que não recebe

III Do despacho que não receber a queixa ou denuncia.
Paragrapho unico. Esses recursos deverão ser interpostos no praso de cinco dias contados da intimação nas multas impostas pelo juiz de diractue e da data do acto ou do edital nos demais cases.

demais casos.

Art. 146. Das decisões do Tribu-nul correccional havera appellação nal correccional havera appellação para o Superior Tribunal de Justica: I Quando se dér preterição de actu ou formalidade essencial. II Quande a decisão for contraria

prova constante dos autos. III Quando houver erro na appli

III Quando houver erro na applicação de pous.

Paragrapho unico. A applicação sempre voluntaria para as partes é obrigatoria para o ropresentante da justica quando for esta a prejudicada. Art. 447. Si o Superior Tribunal mandar que o rão seja submetuido a novo ju gamento, terá este logar ante o mesmo o Tribunal correccional, te o mesmo o Tribunal cerreccional, sendo, porém, para elle impedidos os juizes que tomarem parte no julga-mento anterior.

SOLICITADAS

DESPEDIDA

Retirando nos amanha para a ci dade do Tubarão, eu e minha familia aproveitamos o ensejo para manifes-tar nosso reconhecimento aos muito: obsequios e distincções com que fo-mos honrades durante os mezes que

mos hotradas durante os mezos que aqui restdimos. Na impossibilidade de irmos pes-soalmente despedirmo-nos de tudos os amigos e exmas, familias que nos penhoraram com as suas relações, servimo-nos d'este meio para o fazer garantindo que n'aquella cidade on-contrar-nos-hão sempre ao seu dis-nor.

Florianopolis, 11 de novembro de

João CARRAL DE MELLO.

E' incrivel!

Circula nesta capital, ha alguns ias, um singular boato sobre a mui conhecida Pharmacia e Drogaria

olias, um singular boato sobre a inui-to conhecida Pharmacia e Progaria dos sts. Raulino Horn Oliveira.

Losta a crèr que um estabelect-quento como esce,—cinjo productos, espolha los por toda a Ropublica Bra Zaleara e Estados do Prata, demons-tram evidentemente o criterio e o assidio trabalho dos que o dirigem,—citista a crèr, repetimos, que esque-cendo a divesto como de sequecusta a crér, repetimos, que esque-cendo o elevado conconto em que sempre foi todo desde a sua fundação em 1835, ella osteja presentemente servindo de assumpto obrigado nas palestras do jardim Almirante fon-çalves, bibrares, hoteis, etc. on ex-posto aos commentarios ponco lisen-geiros dos seus collegas. E sabido que a Pharmacia e Dro-garia passon de casa n. 25 de rua Altino Correia para um elegante e es-paçoso predei de sua propriedade, na mesma rua, n. 56, construido espe-larente com lodas as commodida-les extigadas para um estriço dio va-

des exigidas para um servico tão riado: não é disso, porem, que se

alse exiginas para um serviço tao variado: não disso, porion, que se lalta actualmente.

Desse facto ja minto so fallon: já minto se bativon ogenio emprehendedor dos seus proprietarios, e com muita justiça.

O que se diz agora é que os mesmos sirs., fuginido aos compromissos contralidos para com o digno cavalheiro Manuel José Soares, proprietario da casa n. 15, não pagaram os alugueis correspondentes aos ultimos metos em que a occuparam com a sua Pharmacia e Dir, virá, e nem cumpriram outras consições.

Ora, a ser verdade, um tal prace dimento só mercos censura: e, para que não contuno a pairar s sirce e estabelecimento um juizo tão desfa

stabelecimento um juizo tão desfa voravel, faz-se mister que os seus proprietarios exhibam sem tardanca proprietarios est mann sen tariança documentos (se os tiverem) que pro-vem a falsidade desse boato, que co-meçan-lo surdamente é ouvido hoje bem distinctamente em todos os pon-tos da cidade.

Cura de horrivel tosse secer com o Peitoral de Cambarà

Illm. sr. José Alves de Souza Soa res.—Pelotas. — Tenho a satisfação le escrever a v. ;, para scientificalde uma importante cura realizado pelo maravilhoso Peitoral de Cam

ara. Minha mulher soffria ha dois an Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, que não l'ie dava allivio, fazendo-me perder ac esporanças de vêl-a restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, receitados por medicos desta cidade, sem auferir resultado satisfactorio. Vindo-me às mãos, casualmente um dos folhetos que acompanham o Peitoral de Cambará e, lendo os certificados de curas realizadasem deentes que soffriam do mesmo mai resolvi fazer minha mulher experimentar este acreditado medicamento.

mentar este acreditado medicam

mentar este acreditado medicamento.
Como se primeiros frascos sentit-se
extraordinariam-nte melhor e, proseguindo no uso do remedio, dentro
de pouco tempo achava-se completamente restabelecida !
Tottemunhando-lhe a minha immensa gralidão por este assignalado
facto, subscrevo-me, otc.—Joaquim
Aloes Caculcanti. (Fortaleza, Ceará).
(A firma esta reconhecida.
E, agonte do Poitoral de Cambará
neste Estado a Pharmacia Elyseu,
à rua João Pinto n. 9.

EDITAES

Associação Commercial Convido os res. socios para so reunirem no dia 14 do corrente, à s. 14
horas da manlà, em uma das salas
do predio em que funcciona est associação, alim de tratar-se em assemblés geral da eleição da nova direblés geral da eleição da nova dire-

ctoria, visto que a actual fiadou a sua gestão no dia 7 do vigente mez, tudo de accordo com os estatutos da mesma Associação. Paço sciente que com qualquer numero de socios pre-sentes, resolver-se-é sobre o assum-pto em questãe.

pto em questão.

Sala das sessões, em Florianopo-lis, 12 de nevembro de 4895.—João Candido Goulart, presidente da associação.

Arrematação

Arrematação

O fiscal do 2º districº o abaixo assignado, faz publico pelo presente
que acha-se recolhido ao curral do
conselho um cavallo de pello sibruno, que foi appreheadido no largo
do the-atro, hojo: als 8 horas da manial, e não tendo o dono vindo pagar
a multa e mais de-pezas feitas com o
dito animal, será arrematado no dia
3 do corrence as il horas da manhá
a porta d'e-ta superintendencia e
para que chegne ao conhecumento
de quem convier publica-se o presente.

sente. Florianopolis, 43 de novembro de 1895. Juda Pedro Cidade, fiscal do 2º destricto.

Repartição das Terras Colo-nisação e Obras Publicas

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas

Do ordem do engenheiro director
da repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas, se faz publico
que recebe-se propostas em cartas fechadas ato da 19 de novembro do
corrente anno, a 1 hora da tarde, para
a navegação a vapor, entre o porto
de Flortamopolis co de Ararangua,
de accindo com ate in, 133, de 22 de
agosto ue 1895, cujas disposições
sau as segunites:

Art. 19. E auctorisado o poder executvo de Estado a subsencionar pela
verba—Obras Publicas—com a quantia anunal de 24.0008, por tempo de
quinze annos, ao cidadão empreza uo
componha que se proquere a fazer a
navegação a vapor entre o porto de
Flortamopolis e o de Araranguá.

Art. 2º. O cidadão, empreza ou
quem se propuser a fazer a
cavegação determinado no artigo
ante-edente, obrigar-se-ha durante o
tempa da sulvenção:

I. A ter um ou mais vapores de calado apropriado para a barra do Ararangua e servidos por machinas que
desenvolvam marcha nunca inferior
a nova milhas por hora.

II. A fazer pelo menos duas viagens

a nova milhas por hora. H. A fazer pelo menos duas viagens

mensaes.

III. Attendor sempre e promptamento com os vajores necessario ao escoamento dos productos de exportação da praça de Araranguâ, duranto o tempo da safra.

IV. A transportar, com abalimento do 30% sobre a respectiva tabella do nassariom o fento encrevada nodo.

le 50% sobre a respectiva tabella le passagem e fretes, approvada pelo governo, os funccionarios do Estado. os officiaes e praças do Corpo de Se

os officiaes e praças do Corpo de Se-gurança e respectivos materiaes, e gratuitamente os immigrantes intro-duzidos por conha de Estado. V. A ter de promptidão e à ordem do Governador, em caso de grave ser turbação da ordem publica no Esta-do, o vapor ou vapores de sua pro-priedade, empregados n'este serviço de naveração.

priedade, empregados a esto servido de navegação. VI. A apresentar ao Governador do Estado, 15 días antes de principiar o serviço de navegação, a tabella de passagens e fretes, para ser appro-

Art. 3°. Fica marcado **ao cidadão**

Art. 3º. Fica mircado ao cidadão empreza ou companhia o prazo mazimo do '2 mezes, a contarda data do respectivo contracto para dar principio ao serviço 'a navegação.

Art. 4º A subvonção será paga trimensalmente, em partes iguaes.

Paragrapho unico. A primeira quota da subvonção far-se-ha 90 dias depois de iniciado o serviço de navegação.

depois de iniciado o serviço de nave-gação.
Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acom-panhadas de certidão negativa, pas-sada pelo Tiessuro, como prova, de que os proponentes nada devem a fa-zenda Estadual.
Repartição das Ferras, Colonisação o Obras Públicas, em Florianopolis, 18 de setembro de 1895.—O 1º as-cripturario, Alberto B. Cotrim.

Administração dos Correios

do Estadeo
compução De MALAS
De ordem do Sr. administrador
faço publice que, nesta repartição serão recebidas proposta, até o dia 9
do desembro proximo, para o serviço
de conducção de malas nas linhas
postaes abaixo mencionadas, no exercicio proximo futuro.
4—da Capital à Laguna, 6 vezes
por mez:

1—da Capital a Laguna, 6 vezes por mez; 2--da Capital a Lages, (em car-gueiro) 5 vezes por mez; 3—de Merim a Imbituba, 6 vezes

5-da Laguna a Imaruhy, 5 vezes

por mez: 6-de Pedras Grandes á Urussan ga, 3 vezes por mez; 7—de Tubarão á Jaguaruna, 3 ve

zes por mez: 8—de Tubarão à Gravatá, 3 vezes

por mez; 9—de Tubario a S. Joaquim da 20sta da Serra, 3 vezes por mez; 40—de Lages a Coritibanos, 3 venes por 1992; 11—de Lages a Campo Bello, 3 ve-

zes por mez; 12—de Tubarão à Imbituba,13 ve

zes por mez: 13—de S. Joaquim da Costa da Serra à Lages, 3 vezes por mez. 14—de Coritibanos a Campos No-

3 vezes por mez: 5—da Capital a Cannasvieiras, 3 ezes por mez: 15-de S. Francisco à Joinville, 13

ezes por mez; 47—de Itajahy a Camboriú, 3 vees por mez; - 48—de Itajahy á Brusque, 6-vezes

r mez: 49—de S. Bento ao Rio Negro, 3 ezes por mez; 20—da Capital a Itajahy, 2 vezes

or mez; 21—de Itajahy á Barra Velha, 2

rezes par mez;
25 de S. Francisco a Paraty. 3 veges por mez;
25 de Tijucas à Nova Trento. 3
veprezes per mez;
24 de Itajahy a Luiz Alves, 3 ve-

s por mez; 25—de Blumenau a Indayal, 3 ve-

M por mez; 16—de Joinville a S. Bente, 4 ve

os por mez; 17—de Tijucas a Porto Bello,2 veper mez

see factora 190 quota sa ma care factores e cada proposta a ma ca determinada linh e não a has enfoadas;

- motor remetidas registradas, amb reasitem pelo cerreio;

- contractor os preços por excado ampara ou emendas.

Os brancamies assignarão com os contractor se contractor respectivado de mesos es contractor respectivado embos responsaveis so baramente pela execução do meso-

rapohenies pedir a rescisão do: pos contractos, salvo si isso convie

Em igraldade de circumstancias, neta preferidos os proponentes que estárem no percurso dos logares urvidos pela linha que pretenderam

Mão será celebrado contracto co mesmo proponente para mais de ma linha, salvo si forem prolonga-muto de uma das outras ou parti-m do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contra-to com quem. já tendo concorrido m annos anteriores, se tenha re-gsado a lavrar contracto, sob qual-

O servico contractado «erá feito por contratante ou por estafetas que sainam ler e escrever e que sejam majoges de 18 annos e menores de 40; deste caso devem apresenta aos agentes competentes uma rela-ção assignada descrevendo os nomes e idades dos estafatas

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova diliercença calcu-lada sob seu contracto. Le leopartição das Terras. Colo-nimação o Obras s'ublicas

Riopartição das Terras, Colonias cha o Chiras Publicas Do orde n de ougeniero directo da repercido das Terras Colonias cha corrense antico de conservada de la Terras Colonias cha corrense antico de conservada de la Corrense antico de competencia de conservada de ferro de hitola estreita que liga e villa Brasque à cidade de liajahy de accordo com a lei n. 193 de 14 de corrente, cujas disposições são os seguintes:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com o cidadão ou empreza que este organisar, a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita que ligue a villa Brasque à cidade de liajahy.

Art. 2º. O contractante ou ompreza que este organisar, a construcção de producto da obra obe lecerá a dadado ou empreza que este organisar, a construcção de ma estrada de ferro de bitola estreita que ligue a villa Brasque à cidade de liajahy.

Art. 2º. O contractante ou ompreza que este organisar, a construcção de ma contar da assignatura do contrate com o praso maximo de um anno, a contar da assignatura do contracto, os estudos definitivos para serem approvados:

h) A apresentar ao Governo, no praso maximo de um anno, a contar da sessignatura do contracto, os estudos definitivos para serem approvados:

h) A começar os trabalhos da con de forma a receber coberiura.

A lám das condições aqui esboçadas, outras serão estabelecidas, a jui-contrato, por estados de forma de concreto do contrata para un maso carroças, as laterase spara u tran do contrados.

A locomeçar os trabalhos da con de forma de concreto, representado por um engenheiro tiscal que escolhera e

h) A começar os trabalhos da con-

strucção no praso maximo de dons e concluil-os no de quatro anuos tudo a contar da data da approvação dos estatutos:

dos estatutos:
Art. 3º. O Estado concede ao con
tractante ou empreza que organizar
os seguintes favores.
a) Previlegio por 60 annos para
uso e goso da referida estrada:
b) Garantia de jures de 6 a/° 30
anno sobre o capital empregado, até
o miximo de (5:000\$ por kilometro;

c) Previlegio da zona na extensão de 20 kilometros para cada lado das linhas:

Auctorisação para utilisar-se da

d) Auctorisação para utilisar-se oa estraia de rodagem existente:
r) Direitos de desappropriação na forma da lei dos terrenos de dominio particular que forem necessarios para o leito da estrada, estações, armazens e mais dependencias.
Art. 4º. Revogam se as disposi-

ões em contrario.

Não serão acceitas as propostas e deixarem de vir selladas e acom-Ado seras que de la companhadas de cortida o negativa, provada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fagenda.

Lizenda. Repartição das Terras. Colonisação e Obras Publicas, em Florianopolis, 30 de outubro de 1895.—O 1º es-cripturario, Alberto B. Cotrim.

Repartição das Torras, Colo-minação e Obras Publicas De ordem do cidadão ougenheiro director da repartição das Torras. Colonisação e Obras Públicas, se faz publico que recolem-se propostas em carta fechada até o dia 2 de janeiro de 1896, á* hora da tarde, para a construcção de uma ponte sobre o cio Bemasti.

saibam ler e escrever e que sejam majoges de 18 annas e menores de 18 annas e merca de será desta dan a 18 de 18 d

Não serão tomados em consideracão as propostas que não preencherea et condições deste edital, eosproponentes, uma vez assignado cascondições acima estipuladas, como
parté integrante dos mesmos.

4. Secção da Administração dos
Correios do Estado de Santa Cattarina em 9 de novembro de 1895.—

0 4. Official, Alearo Costa.

sito a pe.

Além das condições aqui esboça-das, outras serão estabelecidas, a ju-zo do Governo, representado por um condição tiscal que escolhera e

das, outras serao estatelectous, a fuizo de tioverno, representado por uni
engenheiro tiscal que escolherá e
presidirá os trafalhos de sondagem,
nos estudos que os propoentos tem
de apresentar.

Não teráo valor os projectos, nem
os estudos para as fundações da obra
e recomhecimentos geologicos do lecal escolhido, si não ostiverem os
respectivos trabalhos graphicos ruloricados pelo encenheiro fiscal, que
determinar a escala em que todos
elders devem ser desenhados.
As despezas com a fiscalisação por
parte do Governo, para os estudos e
mais operações a que se refere este
edital, serão a custa do proponente
que for preferido na concurrencia.

Os proponentes não poderão exigir
indemnisação alguma pelos gistos
leitos para instruirem as propostas
com os documentos acima especificados,
Não serão acceitas as propostas que
formanagem
liguaçe
Santos
Rio d
Florianopolis, 12 de 1806.—Pelo agone, Jos
Não serão acceitas as propostas que

dos. Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompa-nhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponents: nada devem a fazen-da estadual.

os proponents masa uevem a tazelide estadual.

Para garantia da assignatura de
contracto, os proponentes deveráo
depositar praviamente no Theosuro
d'este Estado 2-% sobre a quantia
de suas propostas, quantia essa de
que seráo reembolcados logo que for
julgada a cuncurrencia.

Repartição das Terras, Cclonisção o Obras Publicas da Estado de
Santa Catharina, Florianopolis, 5 de
novembro de 4895.— O 4º escripturario, Alberto Buttencourt Cotrim.

DECLARAÇÕI S

construcção de uma ponte sobre o foi Biguassa.

A planta e orçamento especificado para essa obra acham-se n'esta repartição a disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas sem afastarem-sa dos mesmos.

Não serão acceliax as propostas que deixarem de vir selladas e acompandamente en mais fieis.

Repartição das Terras, Colonisação o Obras Publicas, Florianop dis, de novembro de 1895.— O 4 e serri pitrarie, Alberto Buttencourt Corima.

Alfinadegia de Florianopolis rónos De ERRENSOS DE MANINAS.

De ordem do Definitorio convida aos nossos irmãos e más fieis para compandamente na mais fieis dos manhãs, revestidos dos mastrem a missa e responsos que tem de ser restados om suffrago dos Dossos irmãos e más fieis.

Consistorio da Veneravel Ordem proceira de S. Francisco da Penitencia. Florianopolis, 8 de novembro de 1895.— O secretaric, Candido de 1

S. D. P. THE LEFT

Sexta-feira 15 de novembro de 1895

G^o anniver**s**ario da pro-clamação da Republica

De ordem do sr. director interino, scientilico aos srs. socios que a recita correspondente ao n. ez de outu-tro terá logar sexta-feira, 15 docor-rente, com o drama em 5 actos de A. d'Ennery

O medico das crianças e a comedia em 4 acto **OSBONECOS DO CURVELLO**

Os cartões de pla éa serão entre-gues aos srs. sucios, no dia da récita, das 40 horas da manhā até às 7 ho-ras da tarde, no theatro.

Sendo um pouco extenso o drama,

interine, Jeão B. Fernandes.

Alberto Meyer

Al Derto Meyer
Tendo comprado a casa de fazendas e armarinho do sr. Oscar Lima,
à rua Altino Correà n. 10 A resolvi
vender as fazendas estisientes com
abatimento de 20%, e mais—Lalinago
covado 1.200 metro 4.800, chitals atrgas superior 400, 500 e 600 o covado,
e assim tudo o mais.
Esperando em breve um sortimento de fazendas, tecidos modernos proprios para a estação, farei annuncie
mais circunistanciado.
Ontubro, 29—1835.—A. Meyer.

ARRUNCIOS

Empreza Esperança Maritima



ALEXANDRIA

esperado a 46 do corrente, voltará depois da indispensavel demora para

norte. Recebe carga encommendas e pas-ageiros para

Rio de Janeiro Florianopolis, 12 de novembro de 1896.—Pelo agente, *José Spengler*.

LIVROS

Compram-se os seguintes: Topographia de Araujo e Geodesia de Guilhobel ou Frankort. RUA 16 DE ABRIL N. 21

MIUDA

Na chacara de Germano Fortcam à rua José Veiga, antiga das Olarios nóe-se canna minda todos os domin gos e dias sanctificados, das dez ho-

Germano Forteamp

AOS DOIS OCE MOS

Acaba de receber pelo ultimo vas por chapdes y bil nura par i menina; opatha da Italia) assim como espiritihos para senhoras e meninas, entravases para baptisudos, camises de limbo para hamens e meninas, colisinho e punhos de l'unbo; um lindo sortimento de chapcos inglezes; li para homens, senhoras e meninas; especialidade em chapdes inglezes; li para bordar; lindos cortes de colletes de seda para homens; ditos de carimira para calças; malas para viagen; disas do mio; cerualis de linho, cre-tone e algodio trançado; paletots de palha de seda, alpaca e palha de jinho; collarinhos de borracha.

Rolleas de Courro Daria.

Bolças de couro para senhoras

Preços ao alennee de todos RUA ALTINO CORREIA, 34

Nachina de costura

Vende-se uma das mais aperfeicoadas, completamente nova com cinco gavetas e preparos para qualquer trabalho.

Para ver e tratar na loja de ferragem de Joaquim Jacques, á Praça 15 de Novembron. 1.

Pickles 2\$400, molho inglez 4\$200. eite condençado 4\$300, chá de 4°, lata 2\$590. Oliveira Carvalho & Irmão

95 ALTINO CORREIA 95

principiară a representação da \$ 1/2 para estar ferminada à meia moite. Para estar ferminada à meia moite. Aguas Mineraes do 10 inites, si possívei for. Secretaria da 5. D. P. Thalia, 5 de novembro de 1895.—O secretario

LAMBARY E CAMBUOUIRA

Estas aguas nada perdem das suas qualidades com o transporte:

Tomadas aqui,fazem o mesmo effeito que tomadas nas fontes.

LINECOS ASENTES

M. BUAROUE DE MACEDO & C. RIO DE JANEIRO

Depositarios neste Estado

VILELLA, CABRAL & C.

SÃO OS MELHORES

Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS

CRUZEIRO

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

RUA GENERAL CAMARA

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

Villela, Cabral & Comp.

0 Reporter

JORNAL ILUSTRADO

APPARECERA' BREVEMENTE

A **ttencā**o

BOM EMPREGO DE CAPITAL BOM EMPIREGO DE CAPITAL Procura-se um socio capitalista com dez contos de réis para comprar parte de umz casa commercial esta-belecida ha oito annos no Uio Grava-tá, municipio do Tubaria, Estado de Santa Cathurina. A casa está bem afroguezada com as colonias Braço do Norte Capivary, com excellente nonto para exporta-

com excellente ponto para exporta ção de qualquer producto do paiz com transporte facil em candas ou lan com transporte facil em canóas ou lan-chas pelo Rio Capivary o Tubarão. Tem trez paióes para deposito de mantimentos, carros para bois, para cenducção ao porto de Gravatá, hoss canoas para conducção à Laguna.

etc. etc.
O motivo da venda, é que um
dos socios acha-se enfermo, e dezeja

dos socios acha-se enformo, é dexeja por este motivo retirar-se, para tra-tratar de sua saúdo. A qualquer presendente offerece-se grantiss dobradas do valor do capi-tal que empregar. Para mais informeções devem se dirigir sos srs. Hugo von Franckem-berg, e Guimaries & C., na Laguna, a so sr. José Martins Cal ral, ne Tu-barto.

Muita Attenção! Excellente emprego de capital

APROVETTEM
Vende-se uma casa terrea sita à
rua Annita Garibaldi, com um erpaçoso e magnifico terreno no lado,
medindo sessenta e quatro palmas de
frente com setenta e um de fundos,
proprio para edificar um casa para
negocio, cujo terreno faz esquina à
rua Saldanha Marinho.
Quem pretender, achará com
quem tratar à rua Pedro Soares,
n. 4, antiga da Fonte Grande.

UTIMA HOR**Ą** TELEGRAMMA

Sabemos que acaba de chegar um grande sortimento de assucar de 4º, 3º, Pernambios e crystalisado, cocos superiores, adao de muitas marcas, velss de cera para, paralina e Rio. Nin les comocideres Não ha competidores.

Oliveira Carvalho & Irmão ALTINO CORREIA, 25

CHOCOLATE TRYSOCOAC LATA 24000 Oliveira Carvalho e Irmão

25 ALTINO CORREIA 25 **VENDE-SE**

Banha superior, em laas grandes, a 1100 o kilo, no armazem á rua Altino Correia, n. 68.

Escrevaninha

Preciza-se de uma; in-formações n'esta typogra-

PHOSPHOROS CRUZEIRO

levem ser usados de preferencia aos estrangeiros

UNICOS AGENTES M. Buarque de Macedo & C. DEPOSITARIOS NESTE ESTADO VILLELA, CABRAL & COMP.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

«0 PAIZ»

O jornal de maior circulação da America do Sul 63-65 RUA DO OUVIDOR 63-65 Capital Federal

ASSIGNATURAS

Estados (um anno) (um semestre) 28\$000 143000

Distribue premios aos asssignantes. Para assignaturas, annuncios e outras publica ções, tratar com o

Agente JOÃO C. FIRMO PIRES DA CUNHA

Noticia»

Publica todos os dies os seguintes artigos: Dr. Ferreira de Araujo (questão do dia): Dr. Alberto Torres (a politica): Medeuros e Albuquerque (genenias): Figueiredo Combra (Duddoyas, nota humoristica): O Exterior pelo telegrapho (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America). Além destes artigos publicados diariamente, publica tres por semana Fantazias, do Olavo Bitac.

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financei-eorçamentaria, do Dr. Augusto Montenegro, e desenvolvida chronica do ado e da Camara. Una vez por mez, Palestras Hygienicas, chronica do

COLLABORAÇÃO SEMANAL:
Segundas-feiras, Litteratura, do Dr. Valentim Magalhães; tercas-feiras Reminuscencius politicas, de Anapuras; quatus-feiras, folhetim illustrade do Julião Machade; quintus-feiras, O Theutro, chronica de Arthur Azevades; excus-feiras, Notas de um simples, de Figueiredo Coimbra; sabbades, chronica de Lulio Senior (Dr. Ferreira de Araujo).

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. Jesé Avelno, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo, Gastão Beusquet, Figuei-redo Pimentel, Cardoso de Menezes (parte musical). Encesto Senna, Vian-na Ribeiro, etc.—Correspondentes em Lisboa e Paris.

S. N. Savas

acaba de receber grande quantidade de sebo derre-tido, proprio para fabricação de sabão e vellas e que vande por preços rasoaveis. Tambem recebeu:

ALFAFA

FARELLO

FARINHA DE TRIGO

SAL DE CADIZ

CARVÃO CARDIFF

COGNAC SUPERIOR

MARCA P. TRAPPIN E C., SEGONZAC Rua Altino Corrêa n. 52

MANTEGA DINAMARQUEZA

P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBEN-SEN, que recebemos daquelles fabricantes de qua somos

UNICOS REPRESENTANTES

neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscoutos Huntley Palmers, chá verde, superior, etc., etc. FRANCISCO SILVA &C.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nnem modificações de costume

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Su<mark>ctorisados por decreto</mark> nacional e departamento de

Acciorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Lasceados com medalhas de ouro de 1 e classe no Brazil.

Paris, Antrocpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manaci de purativo vegetal.)—Cura todas as molestia i pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas e limoso agudos ou chronicos e todas as affecções do origem syohilitica, potais i ebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta algur ma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não constêm mercurio e nem nonhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre são deparativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sum produzir a menor colica.

Ribir carminativo de Imberibina—Restabelece os dyspopticos, facilite a disgestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate enseque a, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananza ferruginoso e quinado—Debella as chloro-anemias, a epoemieainter-tropical, pobreza de sangue e opilações, roconstitue os hydropeiros de Aroeira e Mutamba—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronnites agudas ou chronicas, hemopyses, larvagite, broncorrhéa, asthma injente e tosse nocturna pertunaz.

Vinho de Jarabeba simples ferruginoso em vinho de Cajú—Efficazes nas inflammações de ligado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, demoptes intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-poptona.—Sempre que organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limhatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagemo e omprego debe medicamentes e perniciosas.—Licores de ananaz, baunilha ranja selecta tanjerios acustes propriciosas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os principos as guntes de medicamentos particios e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, cenue astres principas a gentes therapeulicos para

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Attenção

ria, á praça 15 de Novembro, n. 23.

AS PILULAS PURGATIVAS DE CURÃO SEM RESGUARDO E SEM DIÉTA CEMPRE QUE SE PRECIOE DE UM BOM PURGATIVO

RHEUMATISMO — Velame de Realiyeira

DEPURTAIVO VEGETAL

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das mol tias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravi-lhosas curas, feitas em pessoas hastante conhecidas, come provam os varios attestades que acompanham cada frasco.

RADO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bobida pura e innocente, por ser leira com cacan ma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são

Dive ser usado por todos, parque substitue com vanta-gem os vinhos e cognacs, hojo tao falsificados o prejudiciaes a saudo. As pessoas debois e as que pela udado ou doença te-thana peridos ese vigor, obterato hons resultados com este li-cor que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de Josè Christovão de Oliveira

SARAO DE BLUMENAU

Deposito em Florianopolis

Em vista do grande consumo nesta capital do acreditado sabáo de al rica de Guilhermo Scheeffer & Filho, de Blumenau, resolveram oa reprietarios desse estabelecimento industrial crear um grande deposito prepretarios desso estabelecimento industrial crear um grande deposito en casa dos srs. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos freguezes do sul o centro do Estado possam adquiril o pelos preços da fatrica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão tambem o ce-rhecido e superior oleo de ricino, fabricado no mesmo estabeleci-mento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianopolis, e casa de

FRANCISCO SILVA e C.

Guilherme Scheeffer e Filho. 🌲

FABRICA

Sabão e velas

CARNEIRO & C.

Depositario Silva & Ramos-Florianopolis Santa Catharina

Qualidades superiores PREÇOS DA FABRICA

CASA

Vende-se uma á rua de S. Sebastião—Praia de Fóra junto á casa do fiscal sr. José de Oliveira.

Trata-se na mesma.

Vende-se a 12500 o sacco, no armazem 4 rua Altino Correa, n. 35.

TODAS as Senboras devem

CABÃO RAULIVEIRA

MACHIFICA ESSENCIA RA TODOS OS USO

CONTUSOES, DARTH GEMPIGENS, PANNOS, CASPAS Espinhas RHSUMATISMO, SARDAS

der de cabeça CHAGAS, RUGAS

Ventésas le ! bixas hamburgue

Encontra-se na barbea-

SYPHILIS WE Velame de Rauli

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SERADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAODE RAUL

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações